



REQUERIMENTO – CGB-RG/499/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que se digne a oficialiar junto ao Chefe do Poder Executivo, para trazer as seguintes informações:

Com relação a lei nº 3.754 de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do município de Linhares, com seu regime próprio de previdência social.

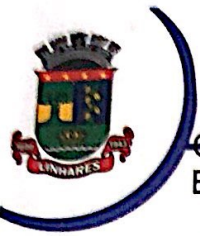
- 1) Qual o valor total da dívida?
- 2) Qual o quantitativo de parcelas?
- 3) Valor pago em cada parcela?
- 4) Juros do referido parcelamento?

Com relação a lei nº 3.768 de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

- 1) Qual o valor total do crédito adicional?
- 2) Valor pago em cada parcela?
- 3) Juros do referido parcelamento?
- 4) Qual o quantitativo de parcelas?

Com relação a lei nº 3.810 de 16 de dezembro de 2018, que autoriza o poder executivo a contratar operações de crédito, junto a Caixa Econômica Federal e a abrir créditos adicionais para o programa de investimentos.

- 1) Qual o valor total contratado em operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal?
- 2) Qual o valor total contratado em operações de crédito no âmbito do financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA?
- 2) Valor pago em cada parcela?
- 3) Juros do referido parcelamento?
- 4) Qual o quantitativo de parcelas?



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

~~Com relação a lei nº 3.967 de 03 de setembro de 2019, que autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil.~~

- 1) Qual o valor total do crédito?
- 2) Valor pago em cada parcela?
- 3) Juros do referido parcelamento?
- 4) Qual o quantitativo de parcelas?

Na certeza de que serei prontamente respondido, deixo minhas cordiais saudações a vossa excelência.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Pede deferimento.


Rogerinho do Gás
Vereador